

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
CNPJ nº 13.857.123/0001-95 - Estado da Bahia

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO DE Nº 099/2020, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SR. RANIERY ALVES MOREIRA DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º-Exonerar a pedido do cargo de Secretário Municipal de Educação o Sr. **RANIERY ALVES MOREIRA**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 31 de dezembro de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Praça Moisés Félix dos Santos, 274, Centro, Cândido Sales – Bahia.
CEP 45.157-000 / Tel. (77) 3438-1182 / 1041

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

DECRETO GP Nº 097/2020, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE DR. DANIEL CHARLES F. DE ALMEIDA, DO CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de acordo o que dispõe a Lei Orgânica do Município e legislação correlata.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR Dr. Daniel Charles F. de Almeida, do cargo de Procurador Jurídico do Município.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES-ESTADO DA BAHIA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

ELAINE DE OLIVEIRA PONTES

PREFEITA

CÂNDIDO SALES

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
CNPJ nº 13.857.123/0001-95 - Estado da Bahia

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO DE Nº 098/020, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SRA. ANA CÉLIA DIAS NASCIMENTO DO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º-Exonerar a pedido do cargo de Secretária Municipal de Saúde a Sra. **ANA CÉLIA DIAS NASCIMENTO**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 31 de dezembro de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales



Praça Moisés Félix dos Santos, 274, Centro, Cândido Sales – Bahia.
CEP 45.157-000 / Tel. (77) 3438-1182 / 1041

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 288/020, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Retornar a pedido, a Senhora ANA CÉLIA DIAS NASCIMENTO da Secretaria de Saúde para o setor de origem e dá outras providências.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Retornar, a pedido, a Servidora Municipal, **ANA CÉLIA DIAS NASCIMENTO**, da Secretaria Municipal de Saúde para o Setor de Origem.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 31 de dezembro de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita do Município de Cândido Sales

Raniery Alves Moreira
Secretário Municipal de Educação

 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro  77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA PORTARIA GP Nº.289 /020, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Concede Licença sem remuneração ao Sr. Raniery Alves Moreira e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2846/020.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO ao servidor **RANIERY ALVES MOREIRA** lotado no Hospital Municipal Dep. Luiz Eduardo Magalhães, onde exerce a função de Técnico de Enfermagem, pelo período de 2 (dois) anos, a partir do dia 31/12/2020 à 31/12/2022.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 31 de dezembro de 2020.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretaria Municipal de Saúde Pública



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182